

ATO Nº 6.392/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 147711/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.955/2019, de 28.11.2019, publicado no Diário Oficial de 29.11.2019, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO, RG nº 611448/SSP/GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 14 anos, 03 meses e 04 dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"...contando com 14 anos, 04 meses e 02 dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef17c95e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar